

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00126/2022-CPL - 10.08.23

Alteração: Prorrogação de prazo.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ E GEORGE AUGUSTO PAIVA DOS SANTOS, PARA PROMOVER ALTERAÇÕES AO CONTRATO CORRESPONDENTE, DISCRIMINADAS NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Aditivo contratual que entre si firmam a Prefeitura Municipal de Caaporã - Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporã - PB, CNPJ nº 08.865.644/0001-54, neste ato representada pelo Prefeito Cristiano Ferreira Monteiro, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, 55 - Casa - Centro - Caaporã - PB, CPF nº 908.521.504-82, Carteira de Identidade nº 1.648.359 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e George Augusto Paiva dos Santos - Av Dr João Franca, 223 - Manaira - Apt 402 - Joao Pessoa - PB - CPF nº 756195044-68, neste ato representado por George Augusto Paiva dos Santos, Brasileiro, Casado, Bancário, residente e domiciliado na Av Dr Joao Franca, 223, Apt 402 - Manaira - Joao Pessoa - PB, CPF nº 756.195.044-68, Carteira de Identidade nº 0138313979 DETRANPB, doravante simplesmente CONTRATADO, objetivando promover alteração ao contrato original, decorrente da Dispensa por Outros Motivos nº DP00046/2022, no termos do Processo de Aditamento nº DP00046/2022-001.23; observadas as disposições contidas na legislação pertinente e no referido instrumento contratual, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O contrato ora aditado tem por objetivo: LOCAÇÃO DE UMA SALA COMERCIAL PARA REUNIÕES - ALTIPLEX JOSE OLIMPIO OFFICE, SITUADO NA AV. JOAO CIRILO DA SILVA , 221 - CABO BRANCO - JOAO PESSOA/PB, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA:

A alteração contratual acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, justifica-se pela necessidade de: Dar continuidade a execução do objeto contratado - prorrogação de prazo.

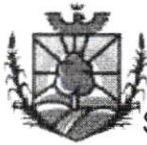
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO:

O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais: 12 (doze) meses, passando para 10/08/2024.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A sala comercial em questão dispõe de espaço e localização extremamente favoráveis para o atendimento da necessidade em questão ..





PREFEITURA DE
CAAPORÁ

Prefeitura Municipal de Caaporá - PB
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Página 162

Subsistem firmes, inalterados e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente aditivo em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Caaporá - PB, 10 de Agosto de 2023.

TESTEMUNHAS

10223793485

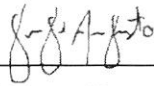
PELO CONTRATANTE

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional
908521504-82

PELO CONTRATADO

GEORGE AUGUSTO PAIVA DOS SANTOS
GEORGE AUGUSTO PAIVA DOS SANTOS
756195044-68

Página de assinaturas



George Santos
756.195.044-68
Signatário

HISTÓRICO

- | | |
|-------------------------|---|
| 10 ago 2023
14:22:22 |  Soberano Imóveis criou este documento. (Empresa: Soberano Imóveis, CNPJ: 35.441.497/0001-68, E-mail: administrativo@soberanoimoveis.com) |
| 10 ago 2023
14:38:03 |  George Augusto Paiva Dos Santos (E-mail: gapaivas@hotmail.com, CPF: 756.195.044-68) visualizou este documento por meio do IP 172.225.193.42 localizado em Fortaleza - Ceara - Brazil |
| 10 ago 2023
14:39:12 |  George Augusto Paiva Dos Santos (E-mail: gapaivas@hotmail.com, CPF: 756.195.044-68) assinou este documento por meio do IP 172.225.193.42 localizado em Fortaleza - Ceara - Brazil |

